



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

3

**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 23/08/2024 - GESTÃO 2024/2026**

4

5

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas,
2 os conselheiros do Coren-MT, reuniram-se de forma híbrida e presencial na sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios, número
4 trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao início
5 da reunião: **Conselheiros Efetivos:** Bruna Karoline de Almeida Santiago, Coren/MT
6 442453-ENF- Conselheira Presidente; João Pedro Neto de Sousa, Coren/MT
7 521011-ENF- Conselheiro Secretário; Camila Paludo Leite, Coren/MT 473085-TE-
8 Conselheiro Tesoureiro; Conselheiro Denialison Santiago Vieira, Coren/MT 449660-
9 ENF, Eleni Nunes de Freitas, Coren/MT 445634-ENF, Domingas Alves Santana,
10 Coren/MT 145557-TE; Carlito Domingos da Silva, Coren/MT 65729-TE, Thalisson
11 Magno de Oliveira, Coren/MT 358395-ENF; **Conselheiras Suplentes:** Conselheira
12 Vania Rodrigues da Silva, Coren/MT 295375-TE, Leticia de Faria Veiga Viotto Rosa,
13 Coren/MT 138987-ENF participaram de forma online. **Ausências justificadas:**
14 Cacildo da Cruz Bandeira Filho, Coren/MT 405609-ENF, Claudia Zangrande,
15 150756-ENF e Isamo Andromeda de Oliveira Costa, Coren/MT 1247339 –TE.
16 **Ausências não justificadas:** Ana Cristina Santana, 124447-TE; Thais Maxsuelem
17 Batista Pereira, 769956-ENF; Tatiana do Carmo Froes Moraes, 233693-ENF,
18 Greiciani da Silva Dalmas, 750394-TE, Vitor Jose Oliveira Carvalho, 258821-ENF.
19 **01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Atendido o *quórum*
20 regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a 586ª
21 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1 –**
22 **JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS: 04.1.1 - PARECER DE RELATOR**
23 **Nº 13/2024 Nº 27/2023. Processo Ético Nº: 27/2023 Conselheiro Relator:**
24 Denialison Santiago Vieira – Coren-MT Nº 449660-ENF, realizou a leitura do
25 Parecer.. **04.1.2 - JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS - Nº: 33/2023 -**
26 **PARECER DO RELATOR Nº 014/2024, Referente ao Processo Ético Nº: 33/2023.**
27 **Conselheiro Relator:** João Pedro Neto de Sousa, COREN/MT 521011-ENF,
28 realizou a leitura do Parecer. **05 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO**
29 **PROFISSIONAL. 05.1 - PARECER Nº 02/2024 DGEP COREN-MT:** Requerimento
30 da Sra. Juliana de Lima Cunha, COREN-MT 229123-ENF do Hospital São Lucas de
31 Lucas do Rio Verde, quanto a legalidade de remanejar técnicos com restrição de
32 trabalhar na área assistencial para atividades administrativas, como faturamento e
33 auditoria. Conselheiro Denialison fez a leitura de reapresentação do Parecer,
34 conforme pedido de vista, solicitado na 585ª ROP. Em discussão. Sem inscritos. Em
35 votação. PARECER Nº 02/2024 DGEP COREN-MT aprovado por unanimidade,
36 devendo ser encaminhado ao DGEP para encaminhamentos necessários. **05.2 -**
37 **COORDENAÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO COREN-MT – 05.2.1 -**
38 Memorando nº. 050/2024/CCR/COREN/MT Encaminha os registros profissionais
39 efetuados no período de 24/07/2024 à 16/08/2024. 1. INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM
40 DIPLOMA: Enfermeiro: 41 Técnico de Enfermagem: 52 Auxiliar de Enfermagem: 0 2.
41 INSCRIÇÃO DEFINITIVA COM DIPLOMA: Enfermeiro: 21 Técnico de Enfermagem:
42 136 Auxiliar de Enfermagem: 2 3. INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA:

6

Ata 586ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP
realizada em 17 de dezembro de 2024.

7

8

1

9



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

11

12

**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 23/08/2024 - GESTÃO 2024/2026**

13

14

43 Enfermeiro: 4 Técnico de Enfermagem: 0 Auxiliar de Enfermagem: 0 4. REGISTRO

44 DE ESPECIALISTA: Enfermeiro: 23 Técnico de Enfermagem: 4 Auxiliar de

45 Enfermagem: 0 5. CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE SEM ÔNUS:

46 Enfermeiro: 15 Técnico de Enfermagem: 31 Auxiliar de Enfermagem: 0. 6.

47 REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE: Enfermeiro:

48 34 Técnico de Enfermagem: 14 Auxiliar de Enfermagem: 0 7. 2ª VIA DE CARTEIRA

49 DE IDENTIDADE PROFISSIONAL: Enfermeiro: 4 Técnico de Enfermagem: 2 Auxiliar

50 de Enfermagem: 0 8. RENOVAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE

51 IDENTIDADE: Enfermeiro: 107 Técnico de Enfermagem: 218 Auxiliar de

52 Enfermagem: 6 9. TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE OUTROS

53 COREN'S P/ O COREN-MT: Enfermeiro: 17 Técnico de Enfermagem: 13 Auxiliar de

54 Enfermagem: 0 10. TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO PARA OUTROS COREN

55 'S: Enfermeiro: 13 Técnico de Enfermagem: 13 Auxiliar de Enfermagem: 0 11.

56 CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: Enfermeiro: 8 Técnico de Enfermagem: 12

57 Auxiliar de Enfermagem: 0 12. REINSCRIÇÃO: Enfermeiro: 4 Técnico de

58 Enfermagem: 3 Auxiliar de Enfermagem: 0. 13. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:

59 Enfermeiro: 1 Técnico de Enfermagem: 5 Auxiliar de Enfermagem: 0 14.

60 REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO SUSPensa: Enfermeiro: 1 Técnico de Enfermagem:

61 0 Auxiliar de Enfermagem: 0. Em discussão, sem inscritos. Em votação.

62 Homologado por unanimidade. **06 - QUESTOES INSTITUCIONAIS: 06.1 -**

63 MEMORANDO Nº 82/2024 CONTADORIA COREN-MT: solicita autorização para

64 quarta reformulação orçamentária de 2024, no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e

65 trinta e três mil reais). O conselheiro secretário realizou a leitura do memorando

66 nº82/2024/CONTADORIA, informando que, para as adequações conforme o

67 Memorando da Contadoria, bem como da reformulação do orçamento para

68 Execuções dos Processos Trabalhistas: 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá – nº

69 0000733-27.2022.5.23.00002 e 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá –

70 nº 0000235.76.2023.5.23.0007; adequações dos elementos de despesas para o

71 custeio das principais despesas do Coren-MT; Memo Coren-MT nº

72 0349/2024/Controladoria, será necessário o remanejamento de dotações

73 orçamentárias conforme tabela anexa. Em discussão. Sem inscritos. Em votação.

74 Aprovada por unanimidade a 4ª reformulação orçamentária do exercício de 2024.

75 **06.2 - PARECER Nº 001/CTAS/2024:** Revogação de Parecer CTAS nº 001/2023

76 que trata do deslocamento do profissional de enfermagem para realização de

77 atividades administrativas. O conselheiro Thalisson fez a leitura dos Pareceres

78 CTAS nº 001/2023 e Parecer 001/CTAS/2024 versão atualizada. Em discussão.

79 Sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade a revogação do Parecer

80 CTAS nº 001/2023 e aprovação da nova versão do PARECER Nº 001/CTAS/2024,

81 devendo ser publicado no site e redes sociais deste Conselho. **06.3 – REVOGAÇÃO**

82 **DO MANUAL DE COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM – Gestão 2021-2023:**

83 O conselheiro secretário fez a leitura do manual supracitado. Em discussão. Sem

84 inscritos. Em votação. A revogação foi aprovada por unanimidade, devendo ser

15

Ata 586ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP
realizada em 17 de dezembro de 2024.

16

17 2

18



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 23/08/2024 - GESTÃO 2024/2026**

20
21
22
23

85 publicado no site e redes sociais deste Conselho. **06.4 – APROVAÇÃO DO**
86 **MANUAL DE COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM – Gestão 2024-2026:** O
87 conselheiro secretário fez a leitura do manual supracitado. Em discussão. Sem
88 inscritos. Em votação. O Manual foi aprovado por unanimidade, devendo ser
89 publicado no site e redes sociais deste Conselho. **06.5 - Memorando Nº 035/2024**
90 **DGEP/COREN-MT:** Encaminha requerimento do Hospital Regional de Colíder Dr.
91 Masamitsu Takano para implantação da Comissão de Ética de Enfermagem. O
92 conselheiro secretário fez a leitura do supracitado. Em discussão. Sem inscritos. Em
93 votação. Homologado por unanimidade. **06.6 - Memorando Nº 036/2024**
94 **DGEP/COREN-MT:** Encaminha requerimento do Hospital Coração de Jesus de
95 Campo Verde para implantação da Comissão de Ética de Enfermagem. O
96 conselheiro secretário fez a leitura do supracitado. Em discussão. Sem inscritos. Em
97 votação. Homologado por unanimidade. **07. PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não
98 houve. **08. PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais havendo a
99 tratar, Bruna Karoline De Almeida Santiago Coren/MT 442453-ENF - Conselheira
100 Presidente deu por encerrada a 586ª Reunião Ordinária de Plenário onze horas e
101 trinta minutos. Eu, João Pedro Neto de Sousa, Coren/MT 521011-ENF - Conselheiro
102 Secretário, juntamente com a Chefe de Gabinete Geisiane Balduino Guimarães
103 Bispo de Lima, lavramos a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é
104 assinada por todos os presentes.

105

106 Bruna Karoline de Almeida Santiago: _____

107 João Pedro Neto de Sousa: _____

108 Camila Paludo Leite _____

109 Denialison Santiago Vieira: _____

110 Eleni Nunes de Freitas: _____

111 Domingas Alves Santana: _____

112 Carlito Domingos da Silva: _____

113 Thalisson Magno de Oliveira: _____

114 Vania Rodrigues da Silva: _____

115 Letícia de Faria Veiga Viotto Rosa: _____

24

Ata 586ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP
realizada em 17 de dezembro de 2024.

25

26

3

27